



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 001/2026-CMP

1. DAS PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como CONTRATANTE, e INFORTREAD TELECOM LTDA, como CONTRATADA.

2. DO OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

3. DO FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 001/2023-CMP conforme permissivo constante do artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do objeto é de 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2026.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 5.482,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, pago integralmente, à conta da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2026.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto do Terceiro Termo de Prorrogação de Prazo à Carta-Contrato nº. 001/2023-CMP.

Parintins-AM, 09 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins,
Pela **CONTRATANTE**

INFORTREAD TELECOM LTDA
CNPJ nº. 11.460.137/0001-45
JULIO DE SOUZA FRANCO NETO
CPF nº 648.132.582-04
Pela **CONTRATADA**